

Diário do Legislativo de 27/02/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 341ª Reunião Ordinária

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Comissão

3 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 25/2/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.614/98 - Requerimentos nºs 2.465 e 2.466/98 - Requerimento do Deputado Roberto Amaral e outros - Comunicações: Comunicações das Bancadas do PSDB, do PDT e do PTB (2); do PSD; e dos Deputados Miguel Barbosa, Péricles Ferreira e Maria Olívia - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados João Leite e Miguel Martini - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Roberto Amaral e outros; deferimento - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Marcos Helênio e Anivaldo Coelho; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.122/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.013/96; votação do Substitutivo nº 1; rejeição; votação do projeto; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/97; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 478/95; rejeição; verificação de votação; inexistência de número regimental para continuação dos trabalhos; anulação da votação - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Dilzon Melo - Maria Olívia - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dinis Pinheiro - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Hannas - José Henrique - José Militão - Marco Régis - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

- O Deputado Rêmoló Aloise, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.614/98

Acrescenta dispositivo à Lei nº 12.708, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes -, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 23 da Lei nº 12.708, de 29 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando o seu parágrafo único a § 1º:

"Art. 23 -

§ 2º - Os percentuais previstos no Anexo II desta lei serão aplicados em dobro na hipótese de contratação de pessoas portadoras de deficiência."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Alencar da Silveira Júnior

Justificação: A Lei nº 12.708, de 29/12/97, que instituiu o novo Estatuto da Microempresa, intitulado Micro Geraes, em seu art. 23, concede incentivo para a empresa que estimular o emprego, mediante descontos que variam de 4% a 30% do valor do ICMS devido, proporcional ao número de empregados que contratar. O projeto de lei apresentado visa a ampliar o desconto, mediante a aplicação em dobro dos percentuais previstos no Anexo II da lei que implantou o Micro Geraes, na hipótese de ser contratada pessoa portadora de deficiência.

Entendemos que a proposição tem elevado alcance social e se harmoniza com o disposto no art. 37, VIII, da Constituição Federal, que determina seja reservado percentual para a contratação de pessoas portadoras de deficiência pelo poder público. O amparo a essas pessoas também pela iniciativa privada é medida que resgata a sua cidadania, uma vez que elas, não raro, são marginalizadas pela sociedade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Turismo, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.465/98, do Deputado Bené Guedes, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Reinaldo Gilli, Diretor-Presidente do jornal "Hoje em Dia", pela passagem do 10º aniversário de fundação desse jornal. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.466/98, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja instalada, pelo DER-MG, a sinalização denominada "olho-de-gato" ao longo das rodovias estaduais, para orientação dos motoristas que viajam à noite. (- À Comissão de Administração Pública.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Roberto Amaral e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Bancadas do PSDB, do PDT e do PTB (2); do PSD; e dos Deputados Miguel Barbosa, Péricles Ferreira e Maria Olívia.

Oradores Inscritos

- Os Deputados João Leite e Miguel Martini proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Bancadas do PSDB, do PDT e do PTB (2) - constituição do Bloco Social

Trabalhista e indicação do Deputado Mauri Torres para seu Líder; e indicação do Deputado Ajalmar Silva para Líder da Maioria; do PSD - indicação do Deputado Miguel Barbosa para Líder do partido; e dos Deputados Miguel Barbosa - indicação do Deputado Dinis Pinheiro para Vice-Líder do PSD; e Péricles Ferreira - indicação dos Deputados José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa para Vice-Líderes do Governo. (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Roberto Amaral e outros, em que solicitam a realização de reunião especial em homenagem à CODEVASF, pelos 50 anos de desenvolvimento do vale do São Francisco. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno e, oportunamente, fixará a data.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Marcos Helênio, em que solicita alteração da ordem do dia, de forma que o Projeto de Lei nº 1.390/97 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Anivaldo Coelho, em que solicita alteração da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 739/96 seja apreciado em penúltimo lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que deixou de emitir parecer, uma vez que a emenda foi retirada pelo autor. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.469/97 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.013/96, do Deputado Dimas Rodrigues, que dispõe sobre a delegação de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de caráter domiciliar e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquivase.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre educação para o consumo no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Educação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 478/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre o livre acesso da sociedade aos estabelecimentos policiais e carcerários. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Anivaldo Coelho - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 3 Deputados; votaram "não" 12 Deputados, totalizando 15 votos. Com a presença do Presidente, são 16 votos. Não havendo "quorum" para a votação nem para a continuação dos trabalhos, a Presidência torna sem efeito a votação do Projeto de Lei nº 478/95.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 26, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 21/2/98.). Levanta-se a reunião.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Reunião Preparatória da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Proceder à Apuração de Denúncias de Irregularidades no Funcionamento dos Bingos em Minas Gerais, tais como Violação de Direitos Humanos, Sonegação Fiscal, Fraudes da Premiação e Envolvimento de Policiais com as Denúncias, entre Outros Delitos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, Sebastião Navarro Vieira, Gil Pereira, Durval Ângelo, Alencar da Silveira Júnior e Paulo Schettino, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/3/98, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1998.

Antônio Roberto, Presidente.

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 25/2/98, a seguinte comunicação:

Da Deputada Maria Olívia, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Maria Inês Rezende Ribeiro, ocorrido em 19/2/98, em Lagoa da Prata. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

338ª Reunião Ordinária

Discursos Proferidos em 17/2/98

O Deputado Marcos Helênio* - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, é um prazer estarmos aqui, de volta; Srs Deputados, Sras. Deputadas, público presente, profissionais da imprensa, solicitei minha inscrição logo no dia de início dos trabalhos legislativos, oficialmente, porque vou ler uma correspondência que encaminhamos à OAB para esclarecimento, sobre a qual vamos tecer comentários. Quero que fique esclarecido, de uma vez por todas, essa questão das taxas judiciárias, que já nos vem tumultuando muito.

Estão tentando impingir a responsabilidade desse aumento abusivo, absurdo, ao PT, mais especialmente a esta Liderança, que, agora, estou transferindo ao Deputado Gilmar Machado. Entretanto, tenho de fazer este esclarecimento. Fizemos uma correspondência ao Diretor do Departamento de Cultura da OAB, dizendo que, em dezembro de 1997, a Assembléia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 1.548/97 - de que todos se lembram -, o qual alterou a Lei nº 6.763/75, que tratava do aumento das taxas judiciárias. O Projeto de Lei nº 1.548, entre outros assuntos, também cuidava das taxas judiciárias. O assunto repercutiu, no início deste ano, a partir da manifestação do Presidente da OAB, Dr. Marcelo Leonardo, a quem admiramos e respeitamos, mas entendemos que foi mal informado e está equivocado na sua avaliação. Ele encaminhou a ação, depois, arguindo a constitucionalidade desse aumento. Em entrevista ao "Jornal do Advogado", e em pronunciamento de posse, esse representante, Dr. Marcelo Leonardo, citou a emenda da Bancada do PT como responsável pelo aumento, que também consideramos abusivo, das taxas judiciárias.

A Bancada do PT sente-se na obrigação de elucidar essa questão, considerando que houve equívoco do Presidente da OAB ao creditar aos parlamentares do PT tal responsabilidade. Com relação a esse fato, desejamos esclarecer que, após vinte anos sem que tal taxa fosse cobrada dos usuários da justiça, o Governo Estadual decidiu estabelecê-la. A Bancada do PT posicionou-se contrária à proposta de aumento, sendo voto vencido no Plenário da Assembléia. Criou-se a taxa, cujo valor era o mesmo para qualquer causa, grande ou pequena. Dois anos depois, o Governo Azeredo enviou novo projeto ao Legislativo, reajustando a taxa a partir de uma tabela nominal, considerada socialmente injusta.

O projeto original enviado pelo Executivo, que tramitou no semestre passado, apresentava uma tabela com os valores em moeda corrente e por faixas. No entanto, ao fazer os cálculos em percentual sobre os valores máximos, a Bancada do PT constatou que o aumento proposto penalizava aqueles que advogam pequenas causas. Enquanto causas no valor de R\$1.000,00 pagariam 4,8%, aquelas acima de R\$300.000,00 pagariam 0,3%.

Para se contrapor a essa situação, a nossa Bancada, por meio da nossa iniciativa, propôs uma nova tabela na qual reduzia o percentual cobrado nas pequenas causas e estabelecia progressividade para aquelas maiores. Ações de R\$1.000,00 passariam, pela nossa proposta, a pagar 0,5%, ou seja, meio por cento, e as acima de R\$300.000,00 pagariam os 2%. A emenda original apresentada pelo PT garantia uma taxa de valor menor para ações de valores próximos a R\$300.000,00, beneficiando, portanto, os setores mais carentes da sociedade. Numa causa de R\$10.000,00, por exemplo, o valor da taxa, pela proposta do Governador Eduardo Azeredo, era de R\$375,00, enquanto a proposta do nosso partido apresentava o valor de R\$200,00.

A matéria foi discutida nas comissões temáticas e a forma original da nossa emenda foi rejeitada. Não sei por que estão tentando dizer que a nossa emenda aumentou esses valores. O nosso companheiro e amigo Deputado Arnaldo Penna, que foi o relator, poderá dizer se a nossa emenda foi aprovada ou não. Foram apresentadas várias propostas, e eu disse que o "lobby" do Executivo esteve aqui o tempo todo. Uma assessora ficou o tempo todo aqui rodeando, elaborando tabelas, e agora nós levamos a responsabilidade por esses aumentos.

Passou o percentual de 0,5% para 1% para causas de até R\$1.000,00 e fixou percentuais de até 2% para causas de maior valor. A Bancada do PT tentou estabelecer a progressividade a fim de evitar que os postulantes das pequenas causas fossem penalizados em relação aos demais, por causa desse aumento.

Após a manifestação da OAB-MG, o Governo Estadual decidiu rever o valor das taxas. Para a Bancada do PT, é salutar que se trave tal discussão, tendo em vista que existem controvérsias entre a entidade, o Tribunal de Justiça e a AMAGIS. À época da tramitação da matéria, a OAB-MG compareceu à Assembléia, mas não se manifestou sobre o assunto. De fato, estavam atentos à manutenção de parte dos recursos das taxas extrajudiciais para entidades da área da justiça, no projeto que tratou do aumento de custas e emolumentos, e se esqueceram da tabela que o cidadão teria que pagar.

A proposta original do Executivo sobre as taxas dos serviços extrajudiciais simplesmente extinguiu o repasse de percentuais do valor recolhido a entidades dos advogados e servidores da justiça. Aí é que estava a preocupação do Dr. Marcelo Leonardo, quanto ao que a OAB iria perder se se cortassem esses repasses.

Não foi a emenda do PT que provocou a situação, pois esta bancada tentava melhorar um projeto complexo, em meio a tantos outros enviados pelo Governo no seu pacote fiscal. Os parlamentares do PT têm como prática ouvir as entidades da sociedade civil envolvidas em cada matéria que tramita na Assembléia, a fim de tentar melhorar o impacto de medidas impopulares que freqüentemente são enviadas a esta Casa pelo atual Governador do Estado.

Para a Bancada do PT, a emenda apresentada era melhor do que o projeto original, que estabelecia a taxa mínima de R\$48,00. As entidades, sempre respeitadas por nós, foram omissas no debate durante a tramitação da matéria, mais preocupadas em garantir os recursos públicos destinados à corporação.

Fizeram, sim, corporativismo e não defenderam em momento nenhum o contribuinte, o cidadão que tem a preocupação de resgatar seus direitos na justiça.

Esta discussão retornará à Assembléia nos próximos dias e os parlamentares do PT não se furtarão de intervir na tramitação da matéria, cumprindo seu papel de aperfeiçoar a legislação e evitar que o ônus recaia sobre o contribuinte. Desde já, convidamos as entidades, especialmente a OAB-MG, o Dr. Marcelo Leonardo, para acompanharem os trabalhos e, desta vez, retribuírem a contribuição que o cidadão tem dado às instituições da categoria, que hoje recebem recursos da arrecadação dessas taxas.

A história da OAB e do PT foi marcada pela solidariedade na luta em defesa da democracia, dos direitos e das garantias do cidadão, da liberdade de imprensa e, principalmente, na defesa dos menos favorecidos. Por isso é oportuno saudar a diretoria recém-empossada da OAB-MG e estreitarmos ainda mais esta parceria histórica. Entretanto, consideramos importante que a verdade dos fatos seja tornada pública.

Não aceitamos em hipótese nenhuma essa tentativa de confundir e dizer que fomos responsáveis por esse reajuste. Apresentamos, sim, emenda, que não foi aceita, que foi rejeitada. A OAB esteve nesta Casa para discutir, mas ficou preocupada com o valor do repasse que seria feito para a Caixa dos Advogados, com o valor que seria repassado para a OAB, para a AMAGIS, para o Ministério Público e outros. A preocupação foi com isso e não com o contribuinte. Não aceitamos de forma nenhuma essa pecha.

Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, precisamos ter cuidado com os nossos assessores aqui da Casa também, porque um Assessor Legislativo desta Casa levou essa informação

para a OAB, como se eu fosse o responsável por ela.

Isso quero cobrar de público. Esta Casa tem excelentes assessores, consultores, pessoas responsáveis, mas, lamentavelmente, esse Assessor equivocou-se e levou a informação, como se eu tivesse apresentado aquela tabela, que a imprensa divulgou.

O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte) - Caro Deputado Marcos Helênio, gostaria de solidarizar-me com a Bancada do PT, porque, realmente, fui testemunha da proposta que foi apresentada pelo Partido dos Trabalhadores para melhorar o projeto em defesa da população.

Gostaria de cumprimentá-lo por trazer também à discussão a questão do "lobby" que a OAB fez aqui, para que as taxas extrajudiciárias continuassem sendo repassadas para manter um hospital particular para os advogados de Minas Gerais. A OAB, neste momento, é a instituição menos indicada para apresentar falhas numa lei, porque ela veio aqui defender a sua parte no repasse. E a população, por mais um ano, vai ter que sustentar um hospital para os advogados.

Apresento, mais uma vez, a minha solidariedade à Bancada do PT.

O Deputado Marcos Helênio* - Agradeço ao Deputado João Batista de Oliveira, que foi o autor da proposta que extingue esses repasses. Na última hora, acabou ainda tendo uma sobrevida para esse ano de 1998. Fico à vontade para dizer, na condição de bacharel em direito e advogado, que estou sendo crucificado pela OAB em razão de uma mentira que foi levada para a OAB e para todas as subseções. Isso começou aqui na Casa, por meio de um Assessor, que mentiu. O Dr. Marcelo Leonardo está equivocado. Que ele venha aqui agora, para travarmos debate e corrigirmos essas falhas.

O Governo precisa se preocupar com outras coisas que vamos discutir ao longo do ano, como a questão do ágio do Banco de Crédito Real, que foi vendido por R\$118.000.000,00 para o BCN e que, 30 dias depois, foi vendido pelo BCN para o BRADESCO por R\$240.000.000,00. São essas questões que deveriam ser discutidas na Casa e que vamos resgatar. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Arnaldo Penna* - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz; Srs. Deputados; Sras. Deputadas...

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Deputado, vou pedir a atenção de V. Exa por apenas 30 segundos, para, como Líder do PDT, desejar a todos um bom retorno. A todos, boas-vindas, e que esta Casa continue com a harmonia que nós deixamos no ano passado. Muito obrigado.

O Deputado Arnaldo Penna* - Senhores; tendo conhecimento de matéria publicada no "Diário da Tarde" de 6/2/98, senti por bem estar nesta tribuna sem nada previamente escrito para esclarecimentos que entendo oportunos, especialmente porque também sou advogado, militante até pouco tempo, e me vi referido nessa matéria, atribuída ao Deputado Marcos Helênio. (- Lê:)

"Diante de afirmações de que teria sido responsável pela elevação exagerada das taxas judiciárias como autor de emenda ao projeto remetido pelo Governo e votado pela Assembléia Legislativa em dezembro, o Deputado Marcos Helênio (PT) respondeu que os donos de cartórios e assessores do Governador fizeram lobby na Assembléia e se aproveitaram da confusão na Casa, no final do ano passado, para modificar as coisas. O Deputado explicou que 'o Governo colocou uma assessora para ficar nas comissões da Assembléia, infiltrando-se na atuação legislativa com a maior facilidade'. O Deputado afirmou que a emenda apresentada por ele, além de ser mais justa que o projeto original apresentado pelo Executivo, nem foi aprovada na Assembléia. 'A tabela de preços foi deturpada pelo relator, Deputado Arnaldo Penna, que fez modificações em cima da minha emenda. Não estou entendendo por que as críticas à minha pessoa, se na verdade a emenda do partido nem foi aprovada'."

Peço vênia ao Deputado Marcos Helênio para dizer a ele que faltou à verdade na matéria que aparece nesse jornal. Não fui relator do projeto em nenhuma das comissões, apenas na redação final. De fato, apresentei uma emenda ao projeto, em Plenário, mas dizia respeito tão-somente à forma de recolhimento das taxas, que seria feito para o Tesouro do Estado. Faltou à verdade o Deputado Marcos Helênio, então Líder do PT.

Tenho em mãos o relatório que foi apresentado na comissão pelo Deputado Ajalmar Silva. Nele, ainda contrariamente ao que disse o Deputado Marcos Helênio, a sua emenda foi acolhida. Está aqui: a Emenda nº 20, também de autoria do Deputado Marcos Helênio...

O Deputado Marcos Helênio (Em aparte)*- Deputado Arnaldo Penna; fui consultar, chequei, verifiquei, e o senhor poderia corrigir: foi aprovada na forma de subemenda, que não é da minha autoria.

O Deputado Arnaldo Penna* - Vou ler o texto inteiro: a Emenda nº 20, também de autoria do Deputado Marcos Helênio, deve ser admitida na forma da Subemenda nº 1, que teve uma mínima alteração. Mas o texto, no seu conteúdo principal, foi do Deputado Marcos Helênio. Não há que se negar isso, está aqui: na forma da Subemenda nº 1, uma vez que a alteração dos valores da Tabela J, relacionada à cobrança da taxa judiciária, atende aos princípios da capacidade contributiva. Em consequência, ficam prejudicadas a Emenda nº 3 e a Subemenda nº 1.

A emenda do Deputado Marcos Helênio foi apresentada com o seguinte teor. (- Lê:)"Dê-se a seguinte redação ao art. 4º: Art.4º - Fica criada a Tabela J, anexa à Lei nº 6.763, de 26/12/75, nos seguintes termos: Tabela J - lançamento e cobrança de taxa judiciária a que se refere o art. 104 da Lei nº 6.763, de 26/12/75. Valor da causa em reais: até R\$1.000,00: 0,5%. De R\$5.000,00 até R\$10.000,00: 1,5%. Acima de R\$10.000,00: 2%". Essa é a emenda do Deputado Marcos Helênio e a subemenda, que foi aprovada da seguinte maneira: esse é o art. 4º do projeto, com a seguinte redação - "Fica criada a Tabela J... etc. Tabela J: valor da causa em reais: até R\$5.000,00 - 1%. Acima de R\$5.000,00 até R\$10.000,00 - 1,5%. Acima de R\$10.000,00 - 2%".

Foi a tabela apresentada como emenda do Deputado Marcos Helênio, que teve uma pequena alteração, mas não há que se tirar a responsabilidade de quem a tem, muito menos há que se debitá-la a alguém que não a tenha, por um erro que tenha sido cometido. A verdade é que...

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Arnaldo Penna, V. Exa. sempre se sobressai pelo seu carisma, pelo seu trabalho. Esta é uma Casa parlamentar e uma Casa da verdade. Fico numa situação muito delicada e gostaria de dirigir-me a V. Exa., primeiro, para parabenizá-lo pela sua palavra. Entretanto, para questionar como, às vezes, projetos tão importantes chegam de afogadilho e ficamos demorando na apreciação e jogando a responsabilidade um em cima do outro, porque, na verdade, votou-se nesta Casa, e, graças a Deus, ficou registrada a oposição deste seu companheiro: um projeto que o Governador terá que repensar agora, porque inviabilizou para a classe média totalmente...

O Deputado Arnaldo Penna* - O Governador já remeteu o projeto para corrigir o engano que nasceu da emenda do Deputado Marcos Helênio e que, não posso negar, como acredito que a grande maioria desta Casa também não pode, foi votado por esta Casa. Mas não há que se atribuir a responsabilidade do ato a outra pessoa. O projeto já chegou a esta Casa, alterando as tabelas que foram aprovadas aqui, no final do ano passado.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - A emenda piorou ou amenizou o projeto?

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (Em aparte) - Considero que mais importante do que definirmos quem é o responsável pela emenda é a Assembléia Legislativa reconhecer que a proposta de taxas elevadas dificulta o encaminhamento da justiça; por isso e nisso, todos nós, Deputados do PT, concordamos, este é o momento de rever o que foi votado. Sabe-se que, depois de votado um projeto nesta Casa, ele já não pertence ao autor, e, sim, à Casa. É fundamental que esta Casa, de maneira acelerada, acolha a proposta do Governador, votando-a para resgatar para o Poder Judiciário a possibilidade de acelerar o processo e fazer justiça em relação às taxas judiciárias.

O Deputado Arnaldo Penna* - Agradeço a sua intervenção, mas gostaria de lembrar a V. Exa., que também é um Deputado atuante do PT, que foi o PT que remeteu à OAB justificativas, querendo eximir-se da responsabilidade que, originariamente, é da Liderança do PT. E muito mais, quero dizer a V. Exa. que não é justo que o Deputado Marcos Helênio, em entrevista, queira debitar a mim o ônus de seu ato, muito menos admitir que ele venha a esta tribuna, como veio há pouco, dizer que sua emenda foi rejeitada. Também não é verdade. É preciso que todos entendam que o ato é da Assembléia Legislativa, e a responsabilidade originária é do Deputado Marcos Helênio, que não tem como fugir a ela, muito menos querendo atribuí-la a outra pessoa.

Agradeço aos Deputados a honra de me terem ouvido com atenção. Quero dizer ao Deputado Marcos Helênio que acho que é dever de sua consciência buscar o redator dessa matéria e corrigi-la e, se possível, corrigi-la também junto à OAB, entidade a que pertencem, demonstrando ser capaz de fazer justiça. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados, senhores e senhoras, gostaria, ao iniciar meu pronunciamento desta tarde, num ano difícil como é o ano eleitoral, de fazer um apelo, para que esta Casa, incluindo-me como forma de autocritica, tenha um comportamento diferente daquele que temos observado em Brasília. Na semana passada, Srs. Deputados, estive em Brasília, e a impressão que se tem ao entrar na cidade é de que Brasília encontra-se toda voltada para as eleições deste ano. Praticamente nada funciona na Capital deste País. Nas estruturas ministeriais, nos gabinetes parlamentares, em Brasília o pensamento que hoje vigora gira em torno das eleições. Tudo se faz em nome das eleições deste ano. Esperamos que aqui, em Belo Horizonte, as coisas não ocorram da mesma forma.

Queremos que esta Casa não perca o contato com as suas propostas e com seus propósitos e que o Governo do Estado não perca o controle administrativo neste começo de ano, para que o Estado possa crescer e desenvolver-se. E que as nossas ações sejam voltadas para os interesses da grande maioria do povo mineiro, das nossas cidades, principalmente, do interior.

Gostaria, Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste primeiro contato, de fazer outro alerta: trata-se do grande problema envolvendo a saúde pública no Estado de Minas Gerais. O jornal "Hoje em Dia", o "Estado de Minas" de hoje e a grande imprensa do interior alerta para a situação desesperadora por que passa o povo de Minas Gerais com relação à dengue. Está sendo configurado e comprovado pelos órgãos de saúde pública deste Estado e do País que em Minas Gerais, aqui na Capital e principalmente no interior do Estado, estamos vivenciando uma verdadeira epidemia.

Belo Horizonte apresenta milhares de casos. A periferia de Belo Horizonte, as regiões de Contagem e Betim estão passando por uma situação extremamente difícil e desesperadora. São milhares de pacientes que não estão podendo trabalhar, viver sua vida normal, porque estão acamados com os sintomas da dengue. Em Montes Claros, a minha cidade, em 85% dos bairros periféricos existe um índice de contaminação superior a 40% da população. Na cidade de Verdelândia - e nós temos o prazer de ter aqui o seu Prefeito, Sr. José de Tide, cidade de 5 mil habitantes, mais de 3 mil pessoas estão com os sintomas da dengue; em Capitão Enéias, mais 50% das pessoas; em Manga, no extremo Norte de Minas, às margens do São Francisco, mais de 60% das pessoas. E o pior de tudo é que não estamos vendo nenhuma atitude objetiva que venha a colocar fim nessa situação desesperadora. Estive, na semana passada, com o Secretário Rafael Guerra, e ele me dizia que Minas Gerais teria para receber do Governo Federal a quantia de R\$8.300.000,00, que seriam repassados em julho de 1997. Até a presente data, só foram repassados R\$1.900.000,00, ou seja, estamos há sete meses esperando uma manifestação do Governo Federal para que Minas possa tomar alguma atitude. E se não fosse a eficiência do Secretário Rafael Guerra, teríamos aqui uma situação muito pior, teríamos, pelo menos, 10 vezes mais o número de pessoas infectadas. Corremos o risco de ter aqui em Minas Gerais os casos de dengue hemorrágica, que é fatal e que vai matar muita gente se atitudes não forem efetiva e rapidamente tomadas. O Secretário Rafael Guerra está entre a cruz e a espada. Está passando por uma situação extremamente complicada e difícil. Se ele manda mais recursos do Tesouro para uma cidade, para que possam ser tomadas medidas mínimas, há acusações de que ele estaria privilegiando este ou aquele município. Aliás, na semana passada, foi estampado na imprensa desta Capital que ele estaria passando mais dinheiro para Montes Claros, em troca de favorecimento político. Nunca o Secretário Guerra conversou sobre política com o Prefeito Jairo Ataíde ou com qualquer um dos Deputados representantes de Montes Claros. É um absurdo o que fazem. Nós não temos procuração para defendê-lo, mas é necessário que o façamos, porque Minas Gerais está passando por uma situação difícil. O pior de tudo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que quem está pagando a CPMF não sabe para onde estão indo os milhões de reais arrecadados aqui em Minas Gerais. No começo do ano passado, encaminhamos um requerimento ao Ministério da Saúde, solicitando o envio de boletins com informações sobre o assunto, para que pudéssemos prestar esclarecimentos aos Prefeitos de todos os municípios e ao povo mineiro, que paga compulsoriamente esse imposto. Em contrapartida, observamos notícias dessa natureza e observamos que 80% da população dos pequenos municípios está sofrendo e sendo penalizada no meio dessa epidemia, sem que ações práticas e objetivas sejam tomadas.

Queremos, em nosso nome e em nome da Comissão de Saúde, da qual fazemos parte, que o Governo de Minas, por intermédio do Secretário Rafael Guerra, possa pronunciar-se publicamente, mostrando seu esforço e, ao mesmo tempo, cobrando essas ações para que Minas Gerais não venha a ter grande parte de sua população infestada pelo Aedes Aegypti. A dengue, até agora, graças a Deus, ainda não matou ninguém, mas corre-se o risco de termos no nosso meio e nas nossas famílias pessoas contaminadas pela dengue hemorrágica, que vai matar muita gente e será uma grande epidemia neste princípio de 1998.

Não podemos aceitar e não aceitamos, em nome do Norte de Minas, em nome de Belo Horizonte e em nome do povo mineiro, esse descaso, essa falta de sensibilidade e essa falta de ação prática em favor, principalmente, das pessoas que moram no interior e na periferia de Belo Horizonte. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas ocupantes das galerias, profissionais da imprensa, neste primeiro pronunciamento que estamos fazendo nesta sessão legislativa, gostaria de aproveitar para saudar todos os parlamentares, nobres pares desta Casa, os técnicos desta Casa, enfim, todos aqueles que irão conviver conosco durante mais este ano aqui na Assembléia Legislativa. Queremos desejar que os trabalhos desta Casa sejam bastante profícuos e que todos possam cumprir a sua missão, realizando-se como pessoa humana e também em um plano maior, de buscar mais justiça, mais igualdade e mais solidariedade para toda a sociedade mineira.

Temos um Cardeal, e essa é a razão que me traz nesta tarde para ressaltar o fato que nos honra a todos, enquanto mineiros.

Nos dias 21 e 22 deste mês realizar-se-ão na Basílica de São Pedro em Roma, presididos pelo Santo Padre João Paulo II, atos litúrgicos alusivos à sagração do nosso Arcebispo D. Serafim Fernandes de Araújo como Cardeal, junto com mais outros clérigos de outros continentes.

Para o Brasil, e especialmente para nós, mineiros, e de maneira particular para o mundo cristão e católico, a sagração como Cardeal do nosso Arcebispo tem significado muito especial, consideradas as elevadíssimas funções que desempenhará como membro do Sacro Colégio Cardinalício, especialmente no que tange a acompanhar as decisões do Santo Padre para o direcionamento e a orientação da Igreja Católica no mundo inteiro, particularmente neste momento de tantas convulsões socioeconômicas, políticas, religiosas e culturais que afetam tremendamente toda a humanidade.

Os que de perto acompanhamos a visão e a missão pastoral do nosso Arcebispo, sabemos das virtudes que adornam a sua profunda e inquestionável vocação sacerdotal, toda ela voltada principalmente para o serviço incansável ao povo de Deus.

Esse seu serviço ao povo de Deus leva a marca de uma opção realmente preferencial pelos pobres, como demonstra, ano após ano, a forma como ele organiza e realiza as Campanhas da Fraternidade, isto é, pregando, promovendo debates, seminários, cursos, enfim, eventos que mobilizam toda a sociedade.

O seu apelo pela justiça social é sistemático e constante, interpellando a todos, como tem acontecido aqui, nesta Casa, nas oportunidades em que tem vindo nos prestigiar e debater conosco assuntos de extrema importância para a Nação, para o nosso Estado e para a Arquidiocese de Belo Horizonte.

Outro de seus apelos constantes é pelo envolvimento de nós, leigos, nas tarefas políticas e sociais à luz da nossa fé e inspirados na doutrina social da Igreja, como verdadeiros agentes de mudança e transformação social, e pela participação efetiva da sociedade nos assuntos que dizem respeito ao seu destino.

Antes de Dom Serafim, o nosso Estado foi honrado com a elevação ao cardinalato de dois preeminentes mineiros, mas eles foram deslocados para serem titulares de dioceses em outros Estados.

Primeiramente, Sua Eminência Cardeal Dom Carlos Carmelo Vasconcelos Mota, que foi titular da Arquidiocese de São Paulo.

Depois, Sua Eminência Cardeal Dom Lucas Moreira Neves, neste momento, Primaz do Brasil, Presidente da CNBB e titular da Arquidiocese de Salvador.

Mas Sua Eminência Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo será o primeiro Cardeal mineiro residente, titular de uma Arquidiocese em nosso Estado, elevando a seis o número de Cardeais da Igreja Católica brasileira. E quem sabe se daqui a pouco Belo Horizonte não se converte em mais uma sede cardenalícia, assim como São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Brasília?

"Uma missão para mim e uma honra para Minas Gerais. Minha vida sempre foi de missões, e ser Cardeal será mais uma missão". Eis as palavras com que D. Serafim recebeu a notícia de sua elevação a Cardeal, com a simplicidade e a humildade que lhe são características, mesmo sendo um homem tão estudioso e de tão alta formação filosófica e religiosa, com mestrados em Teologia e em Direito Canônico na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, Itália, entre 1945 e 1951.

Desde sua ordenação sacerdotal em Roma, em 12/3/49, sua ascensão hierárquica tem sido constante, o que só acontece em função de méritos acumulados. A sua sagração episcopal aconteceu em 7/5/59, em Diamantina. Em 30/11/82, foi promovido a Arcebispo-Coadjutor e, em 5/2/86, a Arcebispo Metropolitano. Finalmente, Sua Santidade o Papa João Paulo II anunciou para o mundo, da Praça de São Pedro, em Roma, sua elevação a Cardeal, marcando os dias 21 e 22 deste mês, sábado e domingo próximos, como datas para sua sagração cardenalícia.

Senhores, isso tudo só foi possível em função de uma rica trajetória religiosa como Pároco em Gouveia e Curvelo; Capelão Militar do 3º Batalhão da Polícia Militar do nosso Estado; Diretor de Ensino Religioso na Arquidiocese de Belo Horizonte; docente de Ensino Religioso, de Direito Canônico e de Cultura Religiosa; Reitor da Universidade Católica de Minas Gerais; membro do Conselho Federal de Educação; Presidente da Câmara de Ensino Superior; Presidente da Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas, membro do Comitê Consultivo do Centro Regional para o Ensino Superior na América Latina e Caribe - CRELSALC-UNESCO - e Presidente da Regional Leste II da CNBB.

Sr. Presidente e colegas parlamentares, o tempo é curto demais para uma apresentação merecidamente detalhada do perfil de quem foi elevado a tão alta dignidade na hierarquia da nossa Igreja Católica em nível universal.

Quero reservar muitas outras ponderações a seu respeito para fazê-las na presença dele, numa homenagem especial que este Poder Legislativo deve render-lhe, no seu retorno de Roma, no próximo dia 28.

Para isso, concluo meu pronunciamento requerendo à Mesa a realização de uma sessão plenária especial, anunciada através da mídia e aberta ao público, para homenagear Sua Eminência o Cardeal D. Serafim Fernandes de Araújo, com o mesmo calor humano com que os diversos setores da sociedade o homenagearão na sua chegada, no Aeroporto da Pampulha, por volta das 15 horas. D. Serafim continuará em uma carreta até a Praça da Liberdade, onde lhe será feita uma homenagem pública especial pelo Poder Executivo, e finalmente se dirigirá ao Palácio Episcopal Cristo Rei.

Assim sendo, cabe a este Poder Legislativo, também, manifestar-se e render merecida e justa homenagem a Sua Eminência o Cardeal D. Serafim Fernandes de Araújo. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ficamos felizes quando, no decorrer dos pronunciamentos desta tarde, tivemos a oportunidade de saber que alguns dos nossos pontos de vista coincidem com os de Deputados sensatos ou de setores do Governo que procuram o melhor para a sociedade.

Nesse sentido, dizemos que votamos contrariamente ao projeto das taxas judiciárias à época de sua tramitação nesta Casa e o fizemos em consonância com a nossa consciência, por uma posição anterior ao nosso mandato parlamentar, já quando Prefeito de uma cidade no Sul de Minas, porquanto já naquela época era alertado por minha esposa, advogada militante, de que não era possível cobrar do cliente maior valor, porque as custas já eram pesadas, onerosas.

Por esse motivo, fomos criticados por alguns parlamentares, que disseram que iríamos nos prejudicar, porque, sistematicamente, o painel registrou o nosso voto em branco para 36 emendas desse projeto. Mas estávamos votando de acordo com nossa consciência, porque, se estávamos contra o projeto, também teríamos que votar em branco todas as emendas.

Também gostaria de fazer coro com outro tema, abordado pelo Deputado Miguel Martini, quando exalta a assunção de Dom Serafim Fernandes de Araújo ao cardinalato da Igreja Católica, pela importância que o fato representa para Belo Horizonte, Minas Gerais e o Brasil. E, nesse sentido, já protocolamos um requerimento, pedindo que esta Casa se congratule com o nosso Cardeal.

Mas o motivo que nos traz a esta tribuna e pelo qual aguardávamos ansiosamente a reabertura dos trabalhos parlamentares, antes que ocorresse um novo massacre no Golfo Pérsico, é a nossa preocupação, indignação e, muito mais ainda, a nossa revolta pela atual ordem mundial, em que um país que assume a hegemonia do planeta se julga no direito de invadir, massacrar e chacinar outros povos.

E, para minha surpresa, hoje, o "Jornal do Brasil" publicou um artigo do jornalista Moacir Werneck de Castro, cujo título é "Chacina Anunciada" e que começa assim. (- Lê:)

"Em meio aos nossos problemas, uma atenção displicente se volta para a cena mundial, como se lá fora só interessassem as bolsas despencantes, os capitais voláteis e os namoricos da Casa Branca. No entanto, está para estourar uma guerra no Oriente Médio, sete anos depois da Tempestade no Deserto, agora batizada (ó imaginação!) de Trovão no Deserto".

No artigo, o jornalista tem a oportunidade de citar o grande filósofo e pensador americano Noam Chomsky, que recentemente esteve no Brasil; ele já chamava a Guerra do Golfo, de 1991, com todo aquele estardalhaço, aquela união em torno dos Estados Unidos da América, de chacina. Nós, seres humanos comprometidos com a espécie, não poderemos jamais pactuar com uma chacina, um massacre que se tenta perpetrar novamente no Golfo Pérsico, porque se diz que há lá um arsenal de armas químicas, um arsenal de armas de destruição em massa. Tudo mentira, propaganda enganosa, propaganda leviana de uma potência mundial que detém, em seu arsenal de guerra, armas muito mais potentes, arsenais muito mais potentes e mortíferos para liquidar com a humanidade.

E a mim não vão enganar os Estados Unidos da América. Não terei a preocupação jamais de procurar um visto de entrada para aquele país, porque o vejo com desdém. Não tenho a menor preocupação de, um dia, buscar um visto de entrada para os Estados Unidos da América, como o nosso Deputado Federal Gabeira vem fazendo, se humilhando para conseguir. Prefiro continuar vendo o Beto Carrero, no Sul, e outros que ele vai criar no Brasil. Não estou preocupado em conhecer a Disneylândia nem em dar o meu dinheiro para quem já explora muito os países latino-americanos, os países do Terceiro Mundo.

Falo hoje, nesta tribuna, com a coerência de quando fui Prefeito de uma pequena cidade do Sul de Minas, na época da eclosão da Guerra do Golfo Pérsico, em 1991. Tive a coragem de estampar no trio elétrico da Prefeitura, para o carnaval que se realizaria naquele ano, que justamente coincidia com a época da guerra, um painel que transmitia a minha imaginação. Tenho criatividade, embora não tenha o dom para ser desenhista, para ser artista plástico ou qualquer outro dessa natureza. Naquela época, o desenhista pintou, no trio elétrico da Prefeitura, para que o povo entendesse o que era, um demônio com chifres proeminentes e rabo, com um tridente massacrando um árabe indefeso. E questionávamos: "Hoje, o Iraque; ontem, a Coréia, o Vietnã, o Panamá, Granada e a Líbia".

E ora vejam, Sr. Presidente, Srs. Deputados: esse país teve a coragem, o despropósito de invadir uma ilha tão indefesa como Granada, apenas para mostrar o seu poderio militar.

Que diremos amanhã, se houver uma invasão da floresta amazônica? Não estamos longe desse dia.

E eu fico preocupado com o comportamento do povo norte-americano, por um detalhe muito simples. Há poucos dias, com relação ao episódio da execução da condenada Carla Tucker, eu os comparava às hordas dos circos de Roma, que aplaudiam quando os cristãos era jogados aos leões. Momentos antes da sua execução, do lado de fora, a barbárie norte-americana, não apenas o governo, mas o próprio povo, estampava cartazes relacionados àquela condenação.

Aquilo me preocupou muito, Sr. Presidente, Srs. Deputados, porque uma pessoa que tinha passado 14 anos nos corredores da morte já pagara muito pelos seus dois crimes, que não queremos aqui atenuar nem defender. Entretanto, nos momentos que antecediam sua execução, sofria com a zombaria de seu próprio povo, que pedia a sua morte até através de cartazes simples como: "Bye bye, Carla Tucker". E nós comparamos aquilo com o momento em que os cristãos eram jogados aos vorazes leões do circo romano, e a população, delirantemente, queria ver o sangue correr e a vida ser exterminada.

E cremos que Clinton deseja o apoio do povo americano no sentido de que eles não vejam apenas esses filmes de horror que eles exportam para o Brasil e para outros países: uma violência que insufla mais violência. No entanto, eles querem passar para todo o mundo não mais esses filmes de Rambo e outros personagens americanos, mas, sim, querem passar, ao vivo, cenas de um Iraque massacrado pelas poderosas armas de guerra que eles possuem. E nós ficaremos do lado de fora, indiferentes e até pasmos, presenciando aquelas cenas de horror e, ao mesmo tempo, confortavelmente sentados em nossos sofás ou repousando em nossos leitos, assistindo ao massacre de seres humanos sem a indignação e a revolta que deveríamos ter. No momento, apenas alguns países convalidam essa pretensa invasão do Iraque: os Estados Unidos, ao lado de seus colonizadores - os antigos "quakers" ingleses - e de seus descendentes australianos, e até com a mediocridade argentina - Argentina que sofreu um massacre na Guerra das Malvinas e que, por bajulação, por se julgar aliada extra-OTAN, se oferece para ajudar na Guerra do Golfo. Isso, para mim, é uma colocação muito irônica.

Mas nós, brasileiros, precisamos firmar nossas convicções. O Governo brasileiro precisa dizer, pela via diplomática, que é contra a ação militar, respeitando o Conselho de Segurança das Nações Unidas. O Governo brasileiro precisa se firmar com mais autoridade e dizer com mais firmeza que o Brasil abomina a violência, que o Brasil é um país que prega a paz, que seu povo é um povo pacífico, que deseja, sim, a paz como sinônimo da ordem mundial, e não a violência de uma hegemonia que deseja a paz às custas de massacre e de chacinas de pobres indefesos. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/2/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.425 e 1.493, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Roberto

exonerando Aline Barroso Mourão do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando Cristiana Pereira Carneiro Vasconcelos do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando José Maria Caldeira do cargo de Motorista, padrão AL-10;

exonerando Luciana Martins Coelho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Maria Celme Coelho Vieira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Conceição Vieira e Araújo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Cristiana Pereira Carneiro Vasconcelos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Cristiano Formiga Dias para o cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Zenaide Martins de Oliveira Figueiredo para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

exonerando, a partir de 26/2/98, José de Arimatéia Alves do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Doroteha Warkentin do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB;

exonerando Marcelo Amorim Moreno do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco Democrático Trabalhista;

exonerando Paulo Roberto Melo Pereira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB.

nomeando Doroteha Warkentin para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição;

nomeando Marcelo Amorim Moreno para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de

11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Evênio Vilas Boas do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Evênio Vilas Boas para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: serviços de informática. Objeto deste termo aditivo: alteração. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Xerox do Brasil Ltda. Objeto: locação de equipamentos xerográficos e assistência técnica. Objeto deste termo de aditamento: alteração. Vigência: a partir de 11/2/98. Assinatura: 11/2/98.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A. Objeto: prestação de serviços de reforma do sistema de ar condicionado. Licitação: Convite nº 129/97. Dotação orçamentária: 4.1.1.0. Vigência: a partir de 25/2/98. Assinatura: 25/2/98.

Termos de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratados: Laboratório Dairton Miranda Ltda., NEFI - Núcleo Especializado de Fisioterapia Ltda., Fisicor S/C Ltda., Centro de Tomografia Computadorizada Santo Agostinho Ltda., Serviços Médicos Especializados S/C Ltda. Objeto: assistência médica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, art. 25, "caput", Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura. Assinatura: 11/2/98.

Termo de Convênio

Convenientes: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e Secretaria de Estado da Cultura. Objeto: cooperação entre as partes para o incentivo de projeto cultural da Secretaria. Vigência: a partir de 11/2/98. Assinatura: 11/2/98. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Aviso de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convites nºs 15/98 - Objeto: programas de informática - Licitantes vencedoras: R2V2 Informática Ltda. (subitem 1.1 a 1.5 e 1.7) e Software Informática Ltda. (subitem 1.6) - Desclassificadas: Pc Request Computer Store Ltda. (subitem 4.3) e R2V2 Informática Ltda. (subitem 1.6) e 17/98 - Objeto: lâmpadas para "sun-guns", soquetes, porta-fusíveis e fusíveis - Licitantes vencedoras: Multilamps Equip. Elétricos Ltda. (subitem 1.2, 1.3 e 1.4) e Lighting Show Ltda. (subitem 1.1) - Desclassificada: Multilamps Equip. Elétricos Ltda. (subitem 1.1).